O tema do STF de número 1047 trata sobre a Constitucionalidade da majoração em um ponto percentual da alíquota da COFINSImportação introduzida pelo artigo da Lei n redação dada pela Lei n e da vedação ao aproveitamento integral dos créditos oriundos do pagamento da exação constante A do artigo da Lei n incluído pela Lei n O tema do STF de número 1047 afirma que I É constitucional o adicional de alíquota da CofinsImportação previsto no artigo da Lei n II A vedação ao aproveitamento do crédito oriundo do adicional de alíquota prevista no artigo A da Lei com a redação dada pela Lei respeita o princípio constitucional da não cumulatividade II A vedação ao aproveitamento do crédito oriundo do adicional de alíquota prevista no artigo A da Lei n com a redação dada pela Lei respeita o princípio constitucional da não cumulatividade